



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 109/2015 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 109/2015 aditivo de prorrogação do termo 093/2014 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **“LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.”**, conforme processo nº 2013-0.286.734-9 – HSPM.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente em Substituição, conforme portaria 132, de 27 de março de 2015, publicado no DOC de 28 de março de 2015, DRA. ROSEANA DESIDERÁ SANTO ANDRÉ, RG 7.124.670, CPF 051.211.038-75, do outro lado a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ nº 49.074.412/0001-65, situada na Avenida Paulista, nº 2.300, conjunto 162, 14º/16º andares, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-300, Fone/Fax (11) 3151-7398/3151-7008, neste ato por seu representante legal, Senhor **ROB ARITA**, RG nº 85.102.204-0 SSP/SP, CPF nº 807.023.927-15, e Senhor **VAIR DOICHE**, RG nº 9.064.070-6 SSP/SP, CPF nº 324.292.746-04, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo nº 2013-0.286.734-9 - HSPM, firmar o presente Termo 109/2015 aditivo de prorrogação do termo 093/2014 de contrato, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “Locação de Sistema de PABX com DDR, com Serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção, entre Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.” formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de abril de 2015, nos termos do item 1 de sua cláusula terceira, o Termo 093/2014 de Contrato.





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 109/2015 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



CLÁUSULA II

Em razão do Apostilamento para consignação do reajuste de preços, autorizado pela **Portaria 031/2014 – SEMPLA, art. 2º, parágrafo IV, reajuste a partir de 13/06/2014.** e fl. 132, e ainda de acordo com a memória de cálculo que figura à fl. 129 do Processo nº 2013-0.286.734-9, os valores dos serviços são os seguintes:

LOCAÇÃO DE PABX COM DDR, INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO					
DESCRIÇÃO	(DE 501 A 900)	V. Unit. Até 12/06/14	VALOR MENSAL	Reajuste a partir de 13/06/14	VALOR MENSAL REAJUSTADO
Placas de Circuito EI	3	R\$ 116,87	R\$ 350,61	R\$ 123,18	R\$ 369,54
Locação Equipamento PABX	1	R\$ 3.957,87	R\$ 3.957,87	R\$ 4.171,43	R\$ 4.171,43
Circuito de Ramal Analógico sem Aparelho	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
Ramal Digital com Aparelho	10	R\$ 17,48	R\$ 174,80	R\$ 18,42	R\$ 184,20
Ramal Digital com Aparelho Mesa Telefonista	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98	R\$ 27,39	R\$ 54,78
Sistema de Atendimento Automático	1	R\$ 14,11	R\$ 14,11	R\$ 14,87	R\$ 14,87
Alteração da Configuração de Ramais e Demais Configurações de Telefonia (por Ponto) Quando Superior a 5 Alterações por Mês	0	R\$ 12,64	R\$ 0,00	R\$ 13,32	R\$ 0,00
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS MENSAIS -			R\$ 6.679,37	-	R\$ 7.038,82

CLÁUSULA III

1 – O preço total do presente termo é de R\$ 84.465,84 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.06.58.01., conforme Nota de Empenho nº 1134/2015 no valor de R\$ 62.880,14 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e catorze centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.





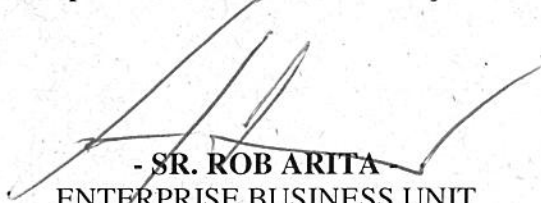
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 109/2015 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



CLAÚSULA V

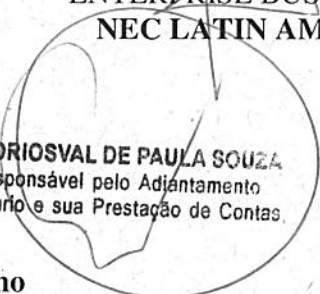
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ROSEANA DESIDERÁ SANTO ANDRÉ -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente em Substituição

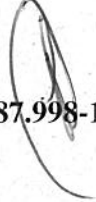

- SR. ROB ARITA -
ENTERPRISE BUSINESS UNIT
NEC LATIN AMERICA S/A


-SR. VAIR DOICHE -
ENTERPRISE BUSINESS UNIT
NEC LATIN AMERICA S/A

Testemunhas:


DR. ORIOSVAL DE PAULA SOUZA
Responsável pelo Adiantamento
Bancário e sua Prestação de Contas

Sr. Marco Antonio Fialho
RG 15.176.308 - CPF 038.169.918-82


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12